



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 034/2024

**CELSO KOZAK - PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, **requerendo informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre à disposição e utilização de EPIs.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, de acordo com a Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e ainda em 6.6.1, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;

Considerando que, em visita in loco, foi constatado em precário estado de conservação algumas camisas de manga longa, sendo necessário, o fornecimento de novos uniformes adequados a condições do tempo e clima e devidamente sinalizados com faixa refletiva.

Considerando enfim que, se tais trabalhadores não fizerem uso do EPI citado acima, isso pode implicar em acidentes, onde a Empresa Bob Esponja, seria responsabilizada por qualquer dano a saúde ou vida do trabalhador;



Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO KOZAK**  
**Vereador PSDB**